



Secretaria de  
Desenvolvimento Econômico

---

**Administração Central**  
**Assessoria de Relações Internacionais – ARInter**

**Edital ARI Nº 13/2023**

**EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSORES DE ETEC PARA  
PARTICIPAÇÃO NO PROJETO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM  
COLABORATIVA INTERNACIONAL (PROCIN)**

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições do processo seletivo para professores de Etec interessados em participar de projeto, que é parte do Programa de Aprendizagem Colaborativa Internacional (ProCin).

As condições de participação neste processo de seleção são orientadas por este Edital e demais critérios instituídos pela Assessoria de Relações Internacionais – ARInter do CEETEPS.

**1. OBJETIVOS DO PROGRAMA**

**1.1.** O Programa de Aprendizagem Colaborativa Internacional (ProCin) tem como objetivo o desenvolvimento de um projeto de intercâmbio virtual, no qual professores das Etecs têm a oportunidade de internacionalizar o seu currículo, em um projeto de aprendizagem colaborativa, envolvendo uma de suas turmas de alunos em conjunto com um professor estrangeiro e seus respectivos estudantes.

**2. DO PROJETO**

**2.1.** A aplicação dos projetos do Programa de Aprendizagem Colaborativa Internacional (ProCin), entre os professores e alunos, acontecerá durante o segundo semestre de 2023 e promoverá projetos de aprendizagem colaborativa entre professores das Etecs e professores de uma instituição estrangeira parceira, sendo, para o ano de 2023, professores da PREPA (Escola Preparatória) da *Universidad de Monterrey* (UDEM) no México e da *SNA* (Sociedad Nacional de Agricultura) *Educa*

---

## **Administração Central**

### **Assessoria de Relações Internacionais – ARInter**

do Chile. Em ambos os casos os intercâmbios são com cursos equivalentes ao ensino médio e técnico do CEETEPS.

**2.2.** Este edital selecionará professores interessados em desenvolver projetos em conjunto com os professores selecionados pela PREPA - UDEM e pela SNA Educa.

**2.3.** Os professores selecionados participarão de capacitação junto aos selecionados das instituições estrangeiras.

**2.4.** No momento da referida capacitação será realizada a aproximação entre os professores do CEETEPS e os oriundos das instituições estrangeiras para a formação dos pares e/ou trios.

**2.5.** A partir da aproximação, os professores desenvolverão um projeto, em pares ou trios, para que, posteriormente, possam envolver as suas respectivas turmas. As atividades síncronas, assíncronas e os registros durante o intercâmbio virtual serão realizados por meio de diferentes plataformas. Para tanto, os professores receberão as devidas orientações durante a capacitação. A capacitação ocorrerá em duas etapas com encontros pré-marcados nos meses de maio e junho de 2023.

**2.6.** Haverá uma reunião em agosto de 2023 para início do projeto e outra em novembro para finalizá-lo.

**2.7.** O período e a frequência de encontros entre as turmas de alunos, bem como as atividades a serem desenvolvidas serão definidas e controladas pelos professores das instituições.

**2.8.** Os professores desenvolverão, durante a capacitação, projetos dentro de suas disciplinas, e os aplicarão durante o segundo semestre de 2023. O tema do projeto será definido neste momento pelos pares, o que significa que o tema anteriormente enviado para a inscrição poderá ser modificado.

**2.9.** Ficará a critério de cada professor do CEETEPS escolher qual a turma de alunos mais adequada para trabalhar junto ao professor da instituição estrangeira.

**2.10.** Professores, alunos e colaboradores linguísticos e técnicos receberão as devidas certificações por participarem do ProCin.

**2.11.** Os professores podem usar as atividades que envolvem o projeto como forma de avaliação e, portanto, para atribuir menções aos alunos.

---

**Administração Central**  
**Assessoria de Relações Internacionais – ARInter**

### **3. DAS VAGAS**

- 3.1.** Serão ofertadas 10 vagas.
- 3.2.** O professor poderá envolver apenas uma das turmas nas quais leciona.

### **4. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA**

- 4.1.** Poderá se inscrever no processo de seleção do Programa de Aprendizagem Colaborativa Internacional (ProCin) o professor, contratado por tempo indeterminado, de qualquer curso presencial das Etecs, e que cumpra com os seguintes requisitos:
  - a) Não estar em situação acadêmica de "LICENÇA GESTANTE" e/ou "LICENÇA SAÚDE";
  - b) Ser professor do Ensino Técnico Integrado ao Médio: Etim, Mtec, Mtec/Novotec Integrado, PTec, AMS Etec e Ensino Médio com Itinerário Formativo.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

- 5.1.** As inscrições estarão abertas até dia **27/03/2023**.
- 5.2.** Procedimento:
  - a) O professor deverá preencher o Formulário de Inscrição que está no Anexo II, no qual, entre outras questões, precisará responder sobre dados pessoais, indicar tema de interesse, descrever uma proposta de tema a ser trabalhado com a turma em até 2.000 caracteres e indicar as habilidades e competências que deseja desenvolver. Importante: ao redigir o texto deverá contemplar os itens que serão avaliados conforme o item 7.
  - b) O professor precisará ter carga horária compatível para assumir o projeto.
  - c) O professor deverá indicar se na sua unidade há professor de língua espanhola.
  - d) Após o preenchimento do formulário, deverá acessar o portal <https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/> , para fazer a inscrição e o upload do formulário do Anexo II, devidamente preenchido.

---

**Administração Central**  
**Assessoria de Relações Internacionais – ARInter**

- e) Validar a inscrição por meio do link recebido no e-mail indicado no ato da inscrição.
- 5.3.** As informações prestadas no momento da inscrição devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo seletivo a qualquer tempo.
- 5.4.** Inscrições efetuadas erroneamente, fora do prazo, incompletas ou não submetidas serão invalidadas.

**IMPORTANTE: Caso o professor tenha interesse de apresentar dois projetos, deverá realizar duas inscrições, para cada uma das propostas.**

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO**

- 6.1.** A classificação terá as seguintes etapas:
- ETAPA I (classificatória) Envio de formulário de inscrição do ANEXO II, conforme as orientações do item 5.
  - ETAPA II (eliminatória) Análise do formulário conforme os critérios de seleção descritos no item 7.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

- 7.1.** As propostas serão avaliadas conforme os seguintes critérios:
- Pertinência da proposta de acordo com o tema – até 10 pontos.
  - Alinhamento da proposta com a base tecnológica - até 10 pontos.
  - A proposta deve apresentar possibilidade de aplicação dentro de sugestão de margem de carga horária sugerida, conforme item 13.4 - até 10 pontos.
  - Indicação de habilidades e competências que desejam ser desenvolvidas - até 10 pontos.
  - Criatividade e relevância da proposta – até 10 pontos.

---

**Administração Central**  
**Assessoria de Relações Internacionais – ARInter**

**Observação:** Será utilizado como critério de desempate que a unidade apresente a língua espanhola no seu currículo ou que o professor da disciplina tenha familiaridade com a língua espanhola ou, ainda, indique que terá apoio linguístico de um docente/coordenador de curso ou pedagógico que tenha também conhecimento do idioma espanhol. Qualquer uma das opções será levada em consideração na avaliação, no desempate e na classificação do projeto.

**7.2.** Cada um dos itens acima será pontuado por uma comissão de avaliação indicada pela ARInter e as propostas não selecionadas neste edital, ficarão em lista de espera e podem ser convocados em oportunidades futuras do ProCin.

**7.3.** A pontuação não será publicada junto à classificação, mas poderá ser solicitada pelo participante pelo e-mail [capacitacao.arinter@cps.sp.gov.br](mailto:capacitacao.arinter@cps.sp.gov.br).

## **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**8.1.** Os resultados serão divulgados no portal da ARInter (<https://www.cps.sp.gov.br/arinter/>) conforme cronograma deste edital.

## **9. DAS RESPONSABILIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS**

**9.1.** O professor aprovado e selecionado para participar do programa deverá cumprir a proposta e as etapas do projeto e concluir um questionário avaliativo sobre sua experiência no ProCin para receber a certificação do curso.

**9.2.** O professor deverá preencher formulário mensal sobre as etapas de desenvolvimento do projeto.

**9.3.** No final do projeto, o professor deverá, com a finalidade de registrar os resultados alcançados, enviar, junto à avaliação do projeto, um relatório final, com no máximo 2 laudas e 4 fotos, com os seguintes itens: a) apresentação do projeto, b) objetivos propostos, c) objetivos alcançados, d) registro escrito e uma ou duas fotos sobre o desenvolvimento do projeto, e) registro escrito e uma foto ou duas fotos do produto final, f) relato de experiência. O formulário de avaliação dos professores onde haverá a possibilidade de subir o documento mencionado estará disponível on-line e as instruções para o envio serão dadas durante a capacitação.

---

**Administração Central**  
**Assessoria de Relações Internacionais – ARInter**

**9.4.** A Assessoria de Relações Internacionais poderá a qualquer momento finalizar o projeto caso as responsabilidades inerentes a ele não sejam cumpridas.

**10. DA DESISTÊNCIA**

**10.1.** No caso de desistência de participação no programa após aprovação, esta deverá ser feita por escrito, mediante justificativa, endereçada à ARInter no e-mail [capacitacao.arinter@cps.sp.gov.br](mailto:capacitacao.arinter@cps.sp.gov.br)

**11. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**11.1.** O prazo para interposição de recurso consta no cronograma deste edital.

**11.2.** A interposição de recurso deverá ser feita por intermédio do Formulário para Interposição de Recurso (anexo I), que deverá ser preenchido, assinado e encaminhado ao e-mail [capacitacao.arinter@cps.sp.gov.br](mailto:capacitacao.arinter@cps.sp.gov.br).

**11.3.** Os recursos serão analisados pela ARInter e o resultado da análise (deferimento/indeferimento) será informado ao requerente pelo e-mail [capacitacao.arinter@cps.sp.gov.br](mailto:capacitacao.arinter@cps.sp.gov.br), conforme cronograma neste edital.

**11.4.** Não serão analisados recursos enviados em discordância com o item 11 deste Edital.

**12. DO CRONOGRAMA\***

**Administração Central**  
**Assessoria de Relações Internacionais – ARInter**

| <b>EVENTO</b>   | <b>LOCAL</b>  | <b>DATA</b>   |
|---|---|---|
| Inscrições.   | <a href="https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/">https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/</a> | Até às 23h59<br>do dia<br>27/03/2023                  |
| Divulgação dos professores selecionados                             | <a href="https://arinter.cps.sp.gov.br">https://arinter.cps.sp.gov.br</a>                                   | Até às 23h59<br>do dia<br>17/04/2023                  |
| Prazo para apresentação de recurso nos termos do item 11. (anexo I) | Formulário anexo I<br><a href="mailto:capitacao.arinter@cps.sp.gov.br">capitacao.arinter@cps.sp.gov.br</a>  | Até às 23h59 do<br>dia 18/04/2023                     |
| Julgamento dos recursos   | ARInter   | Até às 23h59 do<br>dia 20/04/2023                     |
| Capacitação   | ARInter<br>Cetec Capacitações   | 1a etapa:<br>maio/2023<br><br>2a etapa:<br>junho/2023 |
| Reunião de início de projeto  | ARInter<br>Cetec Capacitações   | Agosto/2023   |
| Início do projeto   |   | Agosto/2023   |
| Reunião de finalização de projeto                                   | ARInter<br>Cetec Capacitações   | Novembro/2023   |

\* Cronograma sujeito a alterações.

### **13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1.** O envio da proposta de tema para o ProCin é necessário exclusivamente para efetuar a inscrição e participar da seleção. O Projeto definitivo será elaborado durante a Capacitação juntamente com o professor da Prepa UDEM ou da SNA Educa.

**13.2.** Os professores, de acordo com a disponibilidade da área, poderão receber a atribuição de 3 HAEs por semana, entre os meses de maio e novembro de 2023, para participação nas duas etapas de capacitação, efetiva coordenação e aplicação do projeto, entrega questionário intermediário e entrega de avaliação e relatório final. A aprovação está sujeita a disponibilidade.

**13.3.**

---

**Administração Central**  
**Assessoria de Relações Internacionais – ARInter**

**13.4.** Será um diferencial na seleção da proposta e será usado como critério de desempate que a unidade ofereça no seu currículo o ensino de língua espanhola.

**13.5.** Será um diferencial na seleção da proposta e será utilizado como critério de desempate que o professor tenha familiaridade com a língua espanhola.

**13.6.** Sugere-se, que os projetos tenham aproximadamente 30h/aula.

**13.7.** O aluno só poderá participar do projeto mediante aceite do Termo de Compromisso e da Autorização de uso de Imagem e Som. Ambos os documentos têm formato de formulário eletrônico e serão disponibilizados durante a capacitação.

**13.8.** Após o término do ProCin 2023, os professores efetuarão uma avaliação sobre sua experiência que estará em formato on-line e será disponibilizada durante a capacitação.

**13.9.** Após o término do piloto do ProCin, os alunos efetuarão uma avaliação sobre sua experiência que estará em formato on-line e será disponibilizada durante a capacitação.

**13.10.** O professor poderá recorrer a apoio linguístico e/ou técnico de outros profissionais da sua unidade.

**13.11.** A Assessoria de Relações Internacionais poderá convocar classificados da lista reserva.

**13.12.**

**Importante: Os documentos dos itens 13.5, 13.6 e 13.7 deverão ser entregues quando o projeto estiver em curso na unidade, não são necessários no ato de inscrição. Destaca-se, ainda, que a proposta é para participação da seleção deste edital, a quantidade de horas e o tema do projeto poderão ser alterados depois, a partir do contato com o parceiro estrangeiro.**





Secretaria de  
Desenvolvimento Econômico

---

**Administração Central**  
**Assessoria de Relações Internacionais – ARInter**

**14. CLÁUSULA DE RESERVA**

**14.1.** A ARInter reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

**Profª Marta Iglesias**

Assessora de Relações Internacionais  
Assessoria de Relações Internacionais  
Centro Paula Souza



Secretaria de  
Desenvolvimento Econômico

---

**Administração Central**  
**Assessoria de Relações Internacionais – ARInter**

**Anexo I - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

À Assessoria de Relações Internacionais do CEETEPS,

Eu, \_\_\_\_\_, professor da  
Etec \_\_\_\_\_ candidato(a) do  
processo seletivo para o para o Edital 013/2023 para participar do **Programa de  
Aprendizagem Colaborativa Internacional (ProCin)**, CPF nº  
\_\_\_\_\_, venho por meio deste apresentar o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido).

---

---

---

---

2. Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido).

---

---

---

---

3. Solicitação com base na justificativa acima (apresente o que você pretende que  
seja reconsiderado).

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do professor

---

**Administração Central**  
**Assessoria de Relações Internacionais – ARInter**

**Anexo II - FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO**

1. Nome completo: \_\_\_\_\_.
2. Número de matrícula: (apenas números): \_\_\_\_\_.
3. RG: (apenas números): \_\_\_\_\_.
4. CPF (apenas números): \_\_\_\_\_.
5. Preencher com número, nome e cidade da Etec em que leciona:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_.

6. Carga horária atual \_\_\_\_\_.
7. Indique o itinerário formativo com o qual pretende trabalhar \_\_\_\_\_.
8. Selecione com "X" a opção referente à Língua Espanhola.

| <b>Selecione com um X</b> | <b>Opção sobre a Língua Espanhola.</b>   |
|---------------------------|--|
|                           | Tenho familiaridade com a Língua Espanhola.  |
|                           | No currículo da minha unidade há a disciplina de Língua Espanhola.                 |
|                           | Terei apoio linguístico do coordenador de curso/pedagógico e/ou professor da área. |

9. Selecione com um "X" em qual/quais cursos que atualmente leciona:

| <b>Selecione com um X</b> | <b>Modalidades do Ensino Médio e Técnico CPS</b> |
|---------------------------|--|
|                           | Etim   |

---

**Administração Central**  
**Assessoria de Relações Internacionais – ARInter**

|  |                                       |
|--|---------------------------------------|
|  | Mtec                                  |
|  | Mtec/Novotec                          |
|  | Integrado                             |
|  | PTec                                  |
|  | AMS Etec                              |
|  | Ensino Médio com Itinerário Formativo |

10. Indique as habilidades e competências que deseja desenvolver na sua proposta em até **300 caracteres**. Importante: o texto deve ser redigido em arial 12, espaço 1,5, justificado.

11. Apresentar uma proposta de tema em até **2.000 caracteres**. Importante: o texto deve ser redigido em arial 12, espaço 1,5, justificado. Ao redigir o texto lembre-se de contemplar os itens que serão avaliados conforme o item 7 deste edital.